

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



ELIOMAR LOPES SAMPAIO, brasileiro, natural de Mantena/MG, solteiro, empresário, nascido em 01/07/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 035909922008-6 SESP/MA e CPF sob o nº. 402.552.393-00, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

GIZELE LOPES SAMPAIO, brasileira, natural Imperatriz./MA, empresaria, solteira, nascida em 07/02/1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 729139972 SEJUSPC/MA e CPF nº. 643.585.183-20, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro, S/Nº, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

Únicos sócios da Empresa **E.G. AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº.12, Centro, CEP:65.924000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200705889 em 29/04/2010 e inscrito CNPJ sob o nº11.876397/0001-04, resolvem, assim: **alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA PRIMEIRA—O sócio **ELIOMAR LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 355.096.193-68, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Ceará, nascido a 04 de novembro de 1968, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 018515492001-7, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Zona Rural, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **GIZELE LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 677.944.833-87, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, nascida a 13 do março de 1977, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 000039648595-2, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Barra Azul, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações realizadas, o capital social da sociedade é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



CLÁUSULA QUARTA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização de atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, cauções ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA SEXTA - Os novos sócios administradores **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não mencionadas neste contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G.AUTO POSTO LTDA.**



À VISTA DAS MODIFICAÇÕES AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade é: 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP); 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12/04/2010.

CLÁUSULA QUINTA-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de forma desproporcional, desde que neste caso devidamente deliberado, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065,CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Cada cotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072,§2º e art.1.078,CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

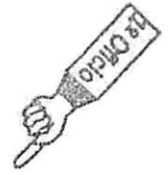
E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em 02 (duas) vias, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia/MA, 04 de julho de 2018.



PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA
Sócio Administrador

FLORINDA BARBERINO PEREIRA
Sócia Administradora



ELIOMAR LOPES SAMPAIO
Cedente

Gizele Lopes Sampaio
GIZELE LOPES SAMPAIO
Cedente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1@ajma.com.br

-----RECONHECIMENTO-----
 Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:
PAULO JORGE SOUSA PEREIRA, Dou fé, Açailândia/MA, 06
 de Agosto de 2018.
 Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59521.

Sr. Mano Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

000000059521

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1@ajma.com.br

-----RECONHECIMENTO-----
 Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:
FLORINDA BARBERINO PEREIRA, Dou fé, Açailândia/MA, 06
 de Agosto de 2018.
 Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59522.

Sr. Mano Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

000000059522

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1@ajma.com.br

-----RECONHECIMENTO-----
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de:
RAIMONAR LOPES SAMPAIO, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de
 Agosto de 2018.
 Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59523.

Sr. Mano Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

000000059523

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1@ajma.com.br

-----RECONHECIMENTO-----
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de:
OSVALDO LOPES SAMPAIO, Dou fé, Açailândia/MA, 06 de
 Agosto de 2018.
 Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59524.

Sr. Mano Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

000000059524

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
 PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803237834. NIRE: 21200705889.
 RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Silva

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA905487044

[Fingerprint and Photo]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018515492001-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2006

NOME PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA

PRELACAO JOSE MARIA FARIAS PEREIRA E FRANCISCA VALDECI SOUSA PEREIRA

NACIONALIDADE CANINDE - CE DATA DE NASCIMENTO 04/11/1968

DOC ORIGEM CASAM. N.070 FLS.035V LIV.B01 AUX

RG ANTERIOR 0000000978664

CNPJ 355096193-68 SAO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000046364638

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão

Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
Dou fé.
Açailândia/MA

05 JUL 2019

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
 Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst.
 Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Raimundo Sousa da Silva

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS

NOME: FLORINDA BARBERINO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 396485952 SSP MA

CPF: 677.944.833-87 DATA NASCIMENTO: 13/03/1977

FILIAÇÃO: ARLINDO DA CRUZ BARBERINO MARIA ROSA BARBERINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B3

Nº REGISTRO: 00121250803 VALIDADE: 27/11/2024 Nº HABILITAÇÃO: 30/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
Larissa Abdalla Netto
Diretora Geral - Brasil / MA
97087481617
MA041680901

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966012777

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966012777

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1a@yaho.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT030189YDI7JKZC3W08512. Data Hora: 28/01/2020 16:16:39. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
 Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
 Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta
 Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

Cartório do 1º Ofício

1966012777

Raimundo Sousa da Silva

[Handwritten Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.876.397/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO RANCHO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO	
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIROS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEARAALIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (99) 3524-3125 / (99) 3523-4458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 10:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Raimunda Sousa da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.876.397/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:38 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **5D75.A1C1.A78D.842D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Raimunda Sousa da Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105541/19

Data da 31/12/2019 10:57:46

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2020.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2020 13:35:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004103/20

Data da

22/01/2020 12:47:29

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Raimunda Sousa da Silva

Data Impressão: 04/02/2020 13:36:49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
Receita Municipal

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS 006/2020

DATA: 14 DE JANEIRO 2020

VALIDADE: 14 DE ABRIL 2020

REQUERENTE: RANCHO COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura. A mesma está quite com os tributos Municipal até 14 de Abril de 2020 inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **JETRO MANOEL OLIVEIRA SOUSA**, Diretor do serviço da Fazenda Municipal que emiti a presente Certidao para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - Ma, 14 de Janeiro de 2020

CNPJ: 01.608.475/0001-28

MUNICIPIO DE VILA DOS MARTIRIOS

Av. Rio Branco, S/N

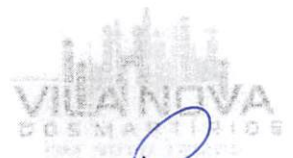
Centro - CEP: 65.924-000

VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA

Jetro Manoel Oliveira Sousa
Jetro Manoel Oliveira Sousa

Diretor de Tributos

Av - Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1289



Raimunda Sousa da Silva

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.876.397/0001-04

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO 12 / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTÍRIOS / MA /
65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2020 a 16/02/2020

Certificação Número: 2020011802572343721541

Informação obtida em 04/02/2020 13:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Raimundo Sousa da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.876.397/0001-04

Certidão nº: 3269442/2020

Expedição: 04/02/2020, às 13:32:46

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.876.397/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Raimunda Sousa da Silva



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 157
Rúbrica
C.M.V.N.M.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

INSCRIÇÃO Nº 00200/2020

IMOBILIÁRIO:

ECONÔMICO SIM

PESSOA FÍSICA:

PESSOA JURÍDICA: RANCHO COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA

ENDERÇO: AV. RIO BRANCO -12 CENTRO -VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

CNPJ Nº 11.876.397/0001-04

INSC. MUNICIPAL: 00200

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS.

2020

LICENÇA PARA : LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

UM NOVO TEMPO

DATA DE EMISSÃO
14/01/2020

DATA DE VALIDADE
31/12/2020

Jetro Manuel Oliveira Sousa
JETRO MANOEL OLIVEIRA SOUSA
Diretor de Tributos
CPF 686.480.63.591



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE L. A. ROQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

[Handwritten signature]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **12/12/2019 às 10h36**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 12 (doze) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove).** Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 12 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/02/2020
[Handwritten signature]
Comissão Permanente de Licitação

**RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**

Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
 CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889

**Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018**

ATIVO	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2018
CIRCULANTE	547.185,41	CIRCULANTE	149.906,39
Caixa	36.787,11	Fornecedores	103.285,82
Bancos C/Movimento	602,00	Salários e Contribuições a Pagar	18.891,82
Aplicações Financeiras	139.230,96	Impostos a Recolher	12.324,30
Clientes	170.878,32	Parcelamento de Tributos	2.778,00
Estoques	190.667,22	Provisões Trabalhistas a Pagar	12.626,45
Impostos a Recuperar	9.019,80		
NÃO CIRCULANTE	152.430,71	NÃO CIRCULANTE	32.053,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	Parcelamento de Tributos	32.053,24
PERMANENTE	152.430,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	517.656,49
Imobilizado - Moveis e Utensílios	34.735,00	Capital Social	60.000,00
Imobilizado - Maq, Equip. e Ferramentas	125.021,81	Lucros Acumulados	457.656,49
Imobilizado - Computadores e Periféricos	7.980,00		
Imobilizado - Instalações	133.782,19		
(-) Depreciação Acumulada	-149.088,29		
TOTAL DO ATIVO >>>>	699.616,12	TOTAL DO PASSIVO >>>>	699.616,12

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Florinda Barberino Pereira
 CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
 Contador
 CRC-MA 011342/O-6

Raimunda Sousa da Silva

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889



Demonstração do Resultado do Exercício

<u>DESCRIÇÃO DAS CONTAS</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas	5.192.547,40
Receitas Revenda	5.192.547,40
(-) Deduções de Venda	-1.912,45
Devoluções	0,00
Impostos s/Receitas	-1.912,45
Receita Líquida	5.190.634,95
(-) Custos	-4.556.044,97
CMV	-4.556.044,97
Lucro Bruto	634.589,98
(-) Despesas Operacionais	-445.297,14
Despesas Pessoal	-236.329,30
Despesas Administrativas	-208.967,84
Resultado Líquido Financeiro	1.030,48
Receitas Financeiras	3.663,45
Despesas Financeiras	-2.632,97
Outras Receitas	154,74
Outras Receitas	154,74
Lucro antes da CSLL/IRPJ	190.478,06
Impostos S/ Lucros	-37.993,81
Contribuição Social S/ Lucro Líquido - CSLL	-14.247,68
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-23.746,13
Resultado Líquido do Exercício	152.484,25

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

Raimunda Sousa de Silva

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA
CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

	<u>31/12/2018</u>
Saldo anterior de lucros acumulados	305.172,24
Lucro líquido do período-base	152.484,25
Soma dos recursos.....	457.656,49
Lucros ou prejuízos acumulados.....	457.656,49

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

Raimunda Sousa da Silva



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Fls. 162

Rúbrica

C.M.V.N.M.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
33351503334	VAGNER SANTANA FONSECA
67794483387	FLORINDA BARBERINO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 09:58 SOB N° 20191282880.
PROTOCOLO: 191282880 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905730830. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Florinda Sousa da Silva




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA Certidão n.º: MA/2019/00004844 Nome: VAGNER SANTANA FONSECA CPF: 333.515.033-34 CRC/UF n.º MA-011342/O Categoria: CONTADOR Validade: 12.03.2020 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
---	--

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 333.515.033-34 Controle : 6015.6643.6957.7270

Raimunda Sousa de Silva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emflora Serv. e Empreendimentos Florestais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 36.297.810/0008-75, situada Avenida Ayrton Sena S/N - Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, ATESTA para os devidos fins que a empresa: RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.397/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco nº 12, Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, é nosso fornecedor de Combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum), informamos que o mesmo cumpriu honrosamente com as suas obrigações durante toda a execução do contrato.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a ser a expressão da verdade, dato e assino este para que tenha seu devido valor.

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 11 FEVEREIRO de 2020

[Faint signature and stamp]
Nome e Assinatura do Responsável
(Carimbo da empresa)

[Handwritten signature]
Raimunda Sousa da Silva



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 11.876.397/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

A empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04 Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE BARBERINO PERIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0311155920060-SSP-PR, E do CPF 042.797.043-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Vila Nova dos Martírios-Ma 04 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob Nº 11.876.397/0001-04
PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA
CPF nº 042.797.043-17
RG nº 0311155920060-SSP-PR



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **E. G. AUTO POSTO LTDA**
CNPJ : **11.876.397/0001-04**
Número de Autorização : **PR/MA0085146**
Número Despacho : **ANP Nº 1252**
Data da Publicação : **29/07/2010**
Endereço : **AVENIDA RIO BRANCO - 12 -
CENTRO - VILA NOVA DOS MARTIROS - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:53:52** horas do dia **04/11/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1A4D.D884.8438.38A6**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Raimunda Sousa da Silva



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.876.397/0001-04
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
NIRE	21200705889
CNPJ	11.876.397/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Nova dos Martírios
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14783

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14783
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Raimunda Sousa da Silva



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 0311155920060-SSP-PR e do CPF nº 042.797.043-17, residente e domiciliado na

Br 010 km 1416 S/N, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.876.397/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Rio Branco nº 12, cidade de Vila Nova dos Martírios Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Vila Nova dos Martírios, 04 de fevereiro de 2020.

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob nº 11.876.397/0001-04

PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA

CPF nº 042.797.043-17

RG nº 0311155920060 – SSP-PR